

Prefeitura Municipal de Jupi

C.G.C. 10.140.978/0001-02

Rua Napoleão Teixeira Lima, 249

CEP 55.395000

JUPI

PERNAMBUCO

LEI Nº 243/94

EMENTA: Modificar nome de Escola da Zona Ru - ral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.le-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o nome da Escola Rural Bom Sucesso, para Escola "JOSÉ VIANA DA SILVA, localizada no Sítio Xicurú, deg te Município;

Art.2º-A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevreiro de 1994.

ADALBERTO TEIXEIRA FILHO
- PREFEITO -